

REUNIÃO ordinária de 15 de Setembro de 2005

-----Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente, Doutor Abel Manuel Barbosa Maia, Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Professor Doutor José Manuel dos Santos Cruz, Doutor José Miguel Dias Paiva e Costa, Doutor Ernesto Manuel da Costa Ramalho e Carlos Ferreira Azevedo Maia, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde, tendo-se verificado a ausência do Vereador Senhor José Manuel Carvalho de Barros Laranja. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos.-----

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

----Não foi abordado qualquer assunto.-----

--Dois - Período da Ordem do Dia-----

----UM. ACTA-----

-----a) Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e cinco de Agosto último. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta.-----

----DOIS. ANÁLISE DE CORRESPONDÊNCIA-----

-----a) Circular número cento e cinco barra dois mil e cinco traço PB, de vinte e dois de Agosto findo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com sede em Coimbra, a remeter, para conhecimento e para os fins tidos por convenientes, cópia da missiva que naquela data foi enviada ao Gabinete de Sua Excelência o Ministro de Estado e da Administração Interna, sobre fogos florestais. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----b) Ofício número duzentos e sessenta e um, de vinte e cinco de Agosto passado, da Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, a comunicar que o Futuro Sustentável - Plano Estratégico de Ambiente do Grande Porto foi premiado internacionalmente pelo ICLEI (Governos Locais para a Sustentabilidade). A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----c) Circular número cento e catorze barra dois mil e cinco traço AG, de oito de Setembro corrente, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com sede em Coimbra, a remeter cópia do documento, ainda em fase de anteprojecto, sobre linhas

gerais de actuação no décimo quinto Congresso daquela Associação, a realizar nos dias nove e dez de Dezembro próximo. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----d) Ofício do Rio Ave Futebol Clube, datado de oito do mês em curso, a comunicar que a empreitada relativa à construção do relvado sintético no Campo de Treinos número um do complexo desportivo do Clube se encontra concluída desde finais de Agosto último, colocando a referida infra-estrutura à disposição do Município para os eventos que entender por convenientes realizar nos termos do protocolo celebrado, bem como a agradecer toda a colaboração e empenho para a concretização de tão importante obra. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----TRÊS. SUBSÍDIOS-----

-----a) Informação do Director de Departamento de Administração Geral e Financeira, relativa a concessão de apoios financeiros a título de subsídios a pessoas singulares em situação económica difícil, com carências sociais e familiares consideradas insustentáveis, do teor seguinte: "Nos termos do disposto na alínea c) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, têm sido concedidos, desde início de Fevereiro de dois mil e dois até agora, apoios financeiros a título de subsídios a diversas pessoas singulares em situação económica difícil, de carácter único com carências sociais e familiares graves, consideradas insustentáveis, até ao montante de duzentos e cinquenta euros por pessoa, conforme relação anexa, no valor total de oito mil seiscientos e vinte e sete euros e vinte e um cêntimos. Os subsídios em causa foram concedidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara, sob proposta fundamentada dos Serviços de Acção Social, ao abrigo de competência delegada, nos termos da deliberação do Executivo Municipal de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e dois. Considerando-se a conveniência de tal concessão dos subsídios em causa assentar em Regulamento Municipal enquadrador, foi o mesmo agora elaborado com as normas já existentes e seguidas, pelo que se propõe que os atribuídos anteriormente sejam ratificados pela Câmara Municipal." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão dos subsídios anteriormente atribuídos.-----

-----b) Informação do Director de Departamento, Doutor Nuno Castro, relativa a subsídios de transporte escolar, do teor seguinte: "Ao abrigo do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove barra oitenta e quatro de cinco de Setembro e da Portaria

número cento e oitenta e um barra oitenta e seis de seis de Maio foram concedidos subsídios de transportes escolares, beneficiando da isenção total do pagamento do custo relativo ao transporte escolar a alunos do ensino secundário, nos anos lectivos dois mil e três barra dois mil e quatro - vinte e dois alunos e dois mil e quatro barra dois mil e cinco - dezoito alunos, nos valores anuais respectivos de oitocentos e oitenta euros e setecentos e vinte euros. A concessão dos subsídios de transportes escolares referidos foi aprovada por despacho da Senhora Vereadora Doutora Elisa de Carvalho Ferraz, no uso de competência delegada e subdelegada. Entende-se, por isso, conveniente que os mesmos sejam do conhecimento do Executivo Municipal e devidamente ratificados." A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão dos subsídios de transportes escolares referidos.--

-----c) Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte: "Para conhecimento, e ratificação, deverão ser presentes à reunião os seguintes subsídios atribuídos durante o mês de Agosto por despacho, nos termos da deliberação do executivo municipal de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e dois, relativa a «Formas de Apoio a Freguesias, Entidades e Organismos que em Vila do Conde Prosseguem Fins de Interesse Público»." A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

----QUATRO. REGULAMENTOS-----

-----a) Informação do Director de Departamento de Administração Geral e Financeira, relativa a Regulamento Municipal da Biblioteca José Régio, do teor seguinte: "Por deliberação da Câmara Municipal de dezasseis de Junho de dois mil e cinco foi aprovado o Projecto de Regulamento da Biblioteca José Régio, o qual foi objecto de publicitação na Segunda Série do Diário da República número cento e quarenta e dois, Apêndice cento e dois, de vinte e seis de Julho de dois mil e cinco, e sujeito a apreciação pública, pelo período de trinta dias. Durante o período de apreciação pública não foram apresentadas quaisquer sugestões ou observações. Consequentemente, propõe-se que o executivo municipal, delibere submeter o Projecto de Regulamento em causa para aprovação, nos termos da alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o Projecto de Regulamento em causa à Assembleia Municipal

para aprovação.-----

-----b) Regulamento Municipal sobre a atribuição de subsídios e outros apoios a pessoas singulares inseridas em estratos sociais desfavorecidos ou economicamente dependentes. Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte: "À reunião, para ratificação." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Regulamento em causa.-----

----CINCO. CONCURSO PÚBLICO PARA VENDA DE FOGOS-----

-----a) Informação da Técnica Superior Assessora Principal, Maria Leonor Macedo, relativa a Concurso Público para Venda por Comercialização Directa de Fogos para Habitação Social, ao abrigo do Decreto-Lei número duzentos e vinte barra oitenta e três de vinte e seis de Maio, do teor seguinte: "Na sequência da deliberação de trinta de Março de dois mil e cinco, e em conformidade com o Regulamento dos Concursos Públicos para Venda por Comercialização Directa das Habitações Sociais, aprovado pela Assembleia Municipal em sua reunião de vinte de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove e alterado em vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, foi aberto concurso público para venda de dezanove habitações sitas na Rua Nova da Longa, freguesia de Modivas, decorrido o prazo de candidatura, dezoito de Abril a dezassete de Maio, foram vendidas quinze habitações, ficando por vender quatro habitações (duas T quatro e duas T três). Nos termos do Decreto Regulamentar cinquenta barra setenta e sete de onze de Agosto, através de Edital número trezentos e doze barra dois mil e cinco, datado de quatro de Julho de dois mil e cinco, foi aberto novo concurso público para venda por sorteio de quatro habitações, decorrido o novo prazo de candidatura, dezoito de Julho a dezasseis de Agosto, informo que se candidataram quatro concorrentes, sendo um candidato aos T quatro e três aos T três. Após análise pormenorizada de todos os processos e sua posterior apreciação por parte do júri de concursò (cuja acta se anexa), constituído por deliberação de sete de Junho de dois mil e cinco, foram elaboradas as listas provisórias dos candidatos, que se anexam. Da decisão cabe reclamação, por parte de qualquer concorrente, para a Câmara Municipal a interpor no prazo de cinco dias a contar da data de afixação da respectiva lista. Assim, face ao exposto e de acordo com os elementos que se anexam proponho a sua aprovação, bem como a conversão das listas provisórias em definitivas caso não exista reclamação por parte dos candidatos, nos termos e prazos estipulados pela lei." A Câmara Municipal deliberou,

por unanimidade, aprovar as listas provisórias dos candidatos, bem como converter as mesmas em definitivas, caso não exista reclamação, nos termos e prazos estipulados pela lei.....

-----b) Informação da Técnica Superior Assessora Principal, Maria Leonor Macedo, relativa a Concurso Público para Venda por Comercialização Directa de Fogos para Habitação Social, ao abrigo do Decreto-Lei número duzentos e vinte barra oitenta e três de vinte e seis de Maio, do teor seguinte: "A Câmara Municipal de Vila do Conde em sua reunião ordinária realizada no próximo passado dez de Março de dois mil e cinco, e em conformidade com o regulamento aprovado pela Assembleia Municipal em sua reunião de trinta de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, alterado em vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, deliberou abrir concurso para comercialização directa de habitações: - uma sita na Travessa da Capela, freguesia de Arcos; - três sitas na Rua António Maria Sousa Pereira, freguesia de Árvore; - duas sitas na Rua das Agradas, freguesia de Malta; - seis sitas na Rua da Gândara, freguesia de Vilar. Após análise pormenorizada de todos os processos e sua posterior apreciação por parte do júri de concurso (cujas actas se anexam), constituído por deliberação de sete de Junho de dois mil e cinco, foram elaboradas as listas provisórias dos candidatos, que se anexam. Da decisão cabe reclamação, por parte de qualquer concorrente, para a Câmara Municipal a interpor no prazo de cinco dias a contar da data de afixação da respectiva lista. Assim, face ao exposto e de acordo com os elementos que se anexam proponho a sua aprovação, bem como a conversão das listas provisórias em definitivas caso não exista reclamação por parte dos candidatos, nos termos e prazos estipulados pela lei, e ainda que seja nomeado o Júri que irá presidir ao sorteio para venda das referidas habitações." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as listas provisórias dos candidatos, converter as mesmas em definitivas, caso não exista qualquer reclamação, nos termos e prazos estipulados pela lei, bem como designar para membros da mesa que irão presidir ao sorteio: Presidente - Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida; Secretários - Doutora Maria Leonor Ramos Coelho de Macedo Augusto Oliveira e Doutora Ana Cristina Moreira da Silva.....

----SEIS. ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO-----

-----a) Alteração número sete ao Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal do ano contabilístico de dois mil e cinco. Despacho do Senhor Presidente do

teor seguinte: "Aprovada. Submeta-se à próxima reunião para ratificação." A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho, com a abstenção dos Vereadores Senhores Professor Doutor Santos Cruz, Doutor Miguel Paiva, Doutor Ernesto Ramalho e Carlos Maia.-----

-----b) Alteração número oito ao Orçamento da Despesa da Câmara Municipal do ano contabilístico de dois mil e cinco. Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte: "Aprovada. Submeta-se à próxima reunião para ratificação." A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho, com a abstenção dos Vereadores Senhores Professor Doutor Santos Cruz, Doutor Miguel Paiva, Doutor Ernesto Ramalho e Carlos Maia.-----

----SETE. PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO-----

-----a) Informação da Técnica Superior de Serviço Social Assessora Principal, Maria Leonor Macedo, relativa a Programa Especial de Realojamento, do teor seguinte: "Considerando o problema de habitação das pessoas que vivem em más condições de alojamento, surgiu o Decreto-Lei número cento e sessenta e três barra noventa e três de sete de Maio, que cria o Programa Especial de Realojamento, com o objectivo da erradicação definitiva de barracas ou construções similares existentes nos municípios nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, e ao qual o Município de Vila do Conde aderiu. No sentido de dar cumprimento ao protocolo então assinado, têm vindo a ser construídos diversos empreendimentos que vão sendo afectados aos agregados familiares, incluídos no levantamento, logo que estejam concluídos. Assim no empreendimento de Modivas, sito na Rua Nova da Longa, constituído por dezanove fogos (dois T um, oito T dois, sete T três e dois T quatro), propõe-se que sejam arrendados três fogos, aos seguintes agregados familiares, a saber: *Nome do Chefe de Família: Maria Rita Leitão Silva; Morada: Rua do Covelo, sessenta e seis, Modivas; Número de matrícula: um três um seis ponto zero um oito ponto zero zero zero oito ponto um; Tipo: T dois. *Nome do Chefe de Família: Palmira Rosa de Jesus; Morada: Rua do Covelo, sessenta e quatro, Modivas; Número de matrícula: um três um seis ponto zero um oito ponto zero zero nove ponto um; Tipo: T um. *Nome do Chefe de Família: Maria de Fátima Silva Ramos; Morada: Rua de Revilhões, duzentos e oitenta e dois, Modivas; Número de matrícula: um três um seis ponto zero um oito ponto zero zero um oito ponto um; Tipo: T um." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----b) Informação da Técnica Superior de Serviço Social Assessora Principal, Maria Leonor Macedo, relativa a Programa Especial de Realojamento, do teor seguinte: "Considerando o problema de habitação das pessoas que vivem em más condições de alojamento, surgiu o Decreto-Lei número cento e sessenta e três barra noventa e três, de sete de Maio, que cria o Programa Especial de Realojamento, com o objectivo da erradicação definitiva de barracas ou construções similares existentes nos municípios nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, e ao qual o Município de Vila do Conde aderiu. No sentido de dar cumprimento ao protocolo então assinado, tem vindo a ser construídos diversos empreendimentos que vão sendo afectados aos agregados familiares, incluídos no levantamento, logo que estejam concluídos. Assim, no empreendimento de Árvore, sito na Rua António Maria Sousa Pereira, constituído por trinta e seis fogos (quatro T um, dezanove T dois, onze T três e dois T quatro), sendo que neste momento já se encontram ocupados três T um, quatro T dois e dois T três, propõe-se que sejam arrendados dois fogos, aos seguintes agregados familiares, a saber: *Nome: Ana Maria Pereira Gomes; Morada: Estrada Nacional treze, casa três, Lugar de Pindelo, Árvore; Número de matrícula: um três um seis ponto zero zero três ponto zero zero zero oito ponto um; Tipo: T três. *Nome: Susana Paula Gomes Dias; Morada: Estrada Nacional treze, casa três, Lugar de Pindelo, Árvore; Número de matrícula: um três um seis ponto zero zero três ponto zero zero três oito ponto um; Tipo: T dois." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

----OITO. LICENÇAS A PARTICULARES-----

-----a) Mapas de processos deferidos relativos a licenças de obras e de ocupação, para conhecimento, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----NOVE. ISENÇÃO DE TARIFA-----

-----a) Informação do Director de Departamento de Administração Geral e Financeira, relativa a isenção de taxa de ligação de água e colocação de contador na Igreja e Residência Paroquial, solicitada pela Junta de Freguesia de Mosteiró, do teor seguinte: "A "Fábrica da Igreja Paroquial" da freguesia de São Gonçalo de Mosteiró, pretende efectuar a ligação da rede de abastecimento de água e a colocação de um contador, na Residência e Igreja Paroquial de Mosteiró. E, na prossecução do

interesse referido, vem a Junta de Freguesia de Mosteiró solicitar a isenção da taxa de ligação e colocação de contador inerentes à ligação. A taxa em causa consubstancia uma tarifa nos termos do número dois do artigo vigésimo da Lei número quarenta e dois barra noventa e oito de seis de Agosto. Considerando que o órgão municipal, que criou e aprovou a tarifa em causa, foi o executivo municipal, no uso de competência própria, é também o executivo municipal que tem competência própria para conceder a isenção solicitada." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção solicitada.-----

----DEZ. PERMUTA DE IMÓVEIS-----

-----a) Proposta do Senhor Vice-Presidente, relativa a permuta de terreno (lote número três) sito na Avenida Alexandre Herculano e o prédio denominado "Casa do Antero", sito no Gaveto da Rua da Costeira com o Largo Antero de Quental, em Vila do Conde, do teor seguinte: "Considerando ser conveniente ao interesse público municipal a remodelação e adequada adaptação do prédio urbano conhecido como "Casa do Antero" em Vila do Conde, para aí instalar o "Centro de Estudos Anterianos", cujo escopo principal consiste em manter viva a memória e a obra daquela figura marcante da cultura portuguesa do século dezanove, de que é proprietário José Maria Pereira Viana, o qual formulou à Câmara Municipal promessa unilateral de Permuta com um terreno propriedade do Município; Considerando que o executivo municipal já em reunião de trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove deliberou adquirir o prédio em causa por permuta com o seu proprietário, pela cedência de um terreno sito no Lugar de Formariz, propriedade do Município, com capacidade construtiva; Considerando que o terreno em causa constitui o lote número três, resultante da operação de loteamento do mesmo terreno titulada pelo Alvará de Loteamento número sete barra zero cinco de dezanove de Maio, sito na Avenida Alexandre Herculano, em Vila do Conde, cujo lote tem capacidade construtiva de três mil e quinhentos vírgula cinquenta metros quadrados, em conformidade com o disposto no referido Alvará. Propõe-se de novo ao executivo a aprovação da Permuta dos imóveis identificados, por igual valor." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar em próxima reunião.-----

--Três - Período de Depois da Ordem do Dia-----


----Não se verificou qualquer intervenção, por não estar presente nenhum munícipe.--

-----Finalmente foi deliberado, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar a minuta da acta da presente reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos.-----

----E eu, Rosa Sílvia Carvalho do Bonfim Ribeiro Perim, Chefe de Repartição Administrativa, a lavrei e assino.-----



Rosa Sílvia Carvalho do Bonfim Ribeiro Perim